



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 033/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2025 DO PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Dispõe sobre a destinação dos mercados públicos municipais e dos quiosques situados em praças e logradouros públicos no município de Horizonte, estabelece critérios para permissão de uso de bem público e dá outras providências

I – RELATÓRIO O Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade dispor sobre a destinação dos mercados públicos municipais e dos quiosques situados em praças e logradouros públicos no município de Horizonte, estabelece critérios para permissão de uso de bem público e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR: observado as normas do Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, esta comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, emite o competente parecer correspondente a presente matéria quanto o caráter financeiro da mesma e sua viabilidade orçamentaria.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de orçamento, fiscalização e administração pública, reunida para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 045/2025. Após minuciosa análise da matéria tendo verificado os anexos e os respectivos valores nada vislumbrou a obstar, concluindo pela aprovação da mesma.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende que o **PROJETO DE LEI Nº 045/2025**, do Poder Executivo, deve seguir seu rito normal de tramitação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 07 dias de agosto de 2025.

Erica Serpa Viana Assunção
Presidente: ERICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO – **PRD**; Sim ao relatório ()

Alaécio Gomes Agostinho
Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO**; Sim ao relatório ()

Carlos Leandro Pereira Lima
Membro: CARLOS LEANDRO PEREIRA LIMA – **REPUBLICANOS**. Sim ao relatório ()
(EM SUBSTITUIÇÃO AO MEMBRO TITULAR)